



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0131-2025**

**Processo nº 0728-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade da criação de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para seus pais, responsáveis legais ou acompanhantes devidamente identificados em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade da criação de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para seus pais, responsáveis legais ou acompanhantes devidamente identificados em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que pode trazer desafios sensoriais e comportamentais às pessoas diagnosticadas, especialmente em situações de espera, barulho ou ambientes hospitalares. Garantir o acesso facilitado aos serviços de saúde é fundamental para assegurar dignidade, segurança e inclusão.

Vale destacar que a mobilidade das pessoas com TEA é frequentemente realizada por pais, responsáveis ou acompanhantes, que necessitam de condições adequadas para o embarque, desembarque e acesso rápido ao atendimento médico. Por isso, é essencial que a vaga contemple também os condutores que estejam no exercício do cuidado direto com a pessoa autista, respeitando as normas de identificação e uso adequado do benefício.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003500300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0131-2025.

Solicitamos, portanto, que a Prefeitura de Guaratinguetá, por meio do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana ou órgão competente, providencie, assim se possível, a demarcação e sinalização adequada de uma vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para seus pais, responsáveis legais ou acompanhantes devidamente identificados, em frente à UPA Municipal, considerando a prioridade no atendimento estabelecida pela **Lei Federal n.º 12.764/2012** (Lei Berenice Piana) [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm) e pela **Lei n.º 13.977/2020** (Lei Romeo Mion), que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113977.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113977.htm).

É importante destacar que famílias com membros autistas frequentemente enfrentam dificuldades logísticas e emocionais ao buscar atendimento médico, o que pode ser agravado pela falta de infraestrutura adequada. Uma vaga exclusiva em frente a UPA pode reduzir consideravelmente o estresse durante esses momentos e possibilitar um atendimento mais humanizado.

A criação dessa vaga seria também um símbolo de respeito e acolhimento às pessoas com TEA no município, reforçando o compromisso da administração pública com a inclusão social. Além disso, pode servir como modelo para a adoção de políticas semelhantes em outras unidades de saúde do município.

Oportunidade em que questionamos:

- 1) Há atualmente previsão, plano ou estudo técnico em andamento para a criação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em unidades de saúde públicas no município?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0131-2025.

- 2) Em caso negativo, existe a possibilidade de implantação de ao menos uma vaga em frente a UPA de Guaratinguetá, considerando o fluxo e a demanda por parte de famílias com pessoas autistas?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbanae ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

**DRª TATIANA ANTUNES**  
Vereadora

**FERRI DA ROCINHA**  
Vereador

Divisão Legislativa – TA/FR/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

